

## **EDITAL Nº 3/2019**

----- **António Vicente de Amorim Alves Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**

----- Faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que no próximo **dia 9 de setembro de 2019**, pelas 17.00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Espinho, terá lugar uma reunião extraordinária da mesma Câmara com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1 - Primeira Revisão aos Documentos Previsionais 2019;-----

----- 2 - Comissão de Acompanhamento das hastas públicas para imóveis propriedade do município: ratificação de despacho;-----

----- 3 - Atribuição de subsídios no âmbito Festas em Honra Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2019 (5) ----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. ----

----- Espinho, 4 de setembro de 2019.-----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal,**

## **CERTIDÃO**

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 4 de SETEMBRO de 2019. -----

**O Responsável pela afixação,**